

PORTARIA Nº 45/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o §2º do artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Heber Salomão Monteiro - Matrícula nº 228642, pelo membro Ruy Shuiti Otsubo - Matrícula nº 227289, afim de atuar na tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 037/2018/CPTCE/GS/SINFRA, publicado em 10/04/2018, diário nº 27.237, pág. 17, para promover a apuração da suposta irregularidade na prestação de contas, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 286/2016, do Município de Serra Nova Dourada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db13d9ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar